

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA**

“GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP”

CNPJ nº. 16.920.937/0001-15

NIRE nº. 42204923292

GABRIEL NORBERTO FONTANELLA REDANTE, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/05/1987, solteiro, empresário, CPF/MF nº. 064.728.769-24, Carteira de Identidade nº. 5.001.401, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto de Melo, 862, Areias, São José, SC, CEP 88.113-300, Brasil.

NEUSA NAIR FONTANELLA, admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascida em 19/12/1961, solteira, empresária, CPF/MF nº. 532.253.419-91, Carteira de Identidade nº. 1.378.040, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Pintor Eduardo Dias, nº. 182, Jardim Atlântico, Florianópolis, SC, CEP 88.095-800, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº. 42204923292**, com sede Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, 208, Galpão, Jardim Eldorado, Palhoça, SC, CEP 88.133-568, Primeira alteração contratual registrada sob o nº. 20157206238 em 08/06/2015 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº. 20156729822 em 09/10/2015 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e Terceira Alteração Contratual registrada sob o nº. 20156592100 em 02/12/2015 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 16.920.937/0001-15**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PREAMBULO

Clausula 1º - A sociedade altera o capital social que era de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil) reais, elevado nesta data para R\$110.000,00 (Cento e dez mil) reais, dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$1.00 (hum real) cada, cujo aumento, neste ato, é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.



Clausula 2º – Em face do aumento, o capital social é de R\$110.000,00 (Cento e dez mil) reais, totalmente subscrito e integralizado, dividido em quotas no valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR EM R\$
Gabriel Norberto Fontanella Redante	6.500	10%	6.500,00
Neusa Nair Fontanella	103.500	90%	103.500,00
TOTAL =	110.000	100%	110.000,00

Em face da alteração acima o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições contidas no contrato social base.

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação Social, da Sede e Foro, da Denúncia de Filiais, do Objetivo Social, do início das Atividades e do Prazo de Duração

Cláusula 1º. Possui a denominação de **GT SERVI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**, e tem a sua sede estabelecida na Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, nº. 208, anexo escritório, Jardim Eldorado, Palhoça, SC, CEP 88.133-568, e o seu Foro, por mais privilegiados que outros o sejam, será o da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único - A sociedade não tem filiais, e Escritórios Regionais mas poderá abri-las em qualquer parte do Território Nacional, desde que os interesses sociais assim o determinem.

Cláusula 2º. - O objeto da Sociedade será:

Prestação de serviços terceirizados de limpeza em geral, servente, agente de serviços gerais, varredores de limpeza urbana, copeira, camareira, pessoal administrativo, líder de grupo, encarregados, supervisor geral, mecânico, pedreiro, pintor, encanador, garagista com habilitação, marceneiro, montador de móveis, carpinteiro, operador de máquinas, operador de varredeira montada, eletricitista, zelador, oficial de manutenção predial, telefonista, telemarketing, tele atendimento, carregadores de cargas, recepcionista, recepcionista bilíngüe, mensageiro, secretária, secretária executiva, garçom, costureira, cozinheira,



merendeira, nutricionista, agente de estacionamento, jardineiro, porteiro, ascensorista, contínuo, Office boy, motoboy, digitador, digitalizador, lavadeiro em geral, agente de dedetização, limpadores de fossa, motorista, transporte rodoviário de pessoal por automóvel, operador de balança, operador de empilhadeira, manobrista valet, balconista, fiscal de loja, estoquista, instrutor de informática, técnico de informática e operador de som e imagem; técnico agrícola; administração de condomínio; conservação de cabines e abrigos; controle de acesso em áreas operacionais e restritas públicas e privadas; serviços de seleção de agenciamento de mão de obra; serviços de fornecimentos de alimentos preparados; serviços de leitura de medidores e energia elétricas e água; preparação e distribuição de merendas; administração de consórcio; serviços gráficos; representantes comerciais; serviços de promotores de vendas; serviços de repositores de mercadorias; atividades paisagísticas demonstradores; promotores; cursos de educação profissional de nível básico; encadernações; panfletagem; publicidade e distribuição ou entrega de materiais publicitários; médicos; enfermeiras; farmacêutico; agentes de saúde; coletores de lixo urbano; limpeza de caixas de água; engenheiros; professores; arquiteto; urbanista; desenhista; odontólogo; bioquímico; biólogo.

Cláusula 3ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2012.

Cláusula 4ª. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social, das Quotas, dos Sócios Quotista e da Responsabilidade do Tipo Societário.

Cláusula 5ª. - O capital social da sociedade é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil) reais totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional nas respectivas datas de assinatura dos instrumentos de constituição e alterações, bem como este ato.

Cláusula 6ª - O capital social fica dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR EM RS
Gabriel Norberto Fontanella Redante	6.500	10%	6.500,00
Neusa Nair Fontanella	103.500	90%	103.500,00
TOTAL =	<u>110.000</u>	<u>100%</u>	<u>110.000,00</u>



Cláusula 7ª - As cotas de capital do social do valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros, ou sequer alienadas sob qualquer título ou razão, sem o consentimento expresso da maioria do capital social.

Parágrafo Único - Entende-se por maioria do capital social o equivalente a uma das cotas mais 50% (cinquenta por cento) do total do capital social.

Cláusula 8ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 /2002.

CAPÍTULO III

Da Elevação do Capital Social ou da Sua Diminuição, das Alterações Contratuais e do Falecimento de Sócio

Cláusula 9ª - Em caso de elevação do capital social, terão preferência absoluta os sócios quotista em igualdade de condições e na proporção exata ou não da participação de cada um, a critério e concordância destes.

Cláusula 10ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do capital social, de acordo com o Decreto 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

Cláusula 11ª - Ocorrendo diminuição do capital social, esta será proporcional e equivalente às quotas de cada um dos sócios.

Cláusula 12ª - No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente, passando a participação do sócio desaparecido para seus herdeiros legais.

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social, dos Balanços Gerais e da Distribuição dos Resultados Econômicos

Cláusula 13ª - O Exercício Social encerrar-se-á sempre em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo o Exercício Social com o Ano Civil.

Cláusula 14ª - Ao final de cada Exercício Social, proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral, apurando-se os resultados econômicos da gestão, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.



Cláusula 15º - Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos na proporcionalidade da participação de cada sócio no capital social, podendo, a critério destes, permanecer o mesmo no seu todo ou em parte, retido como reserva para incorporação ao capital social.

Cláusula 16º - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados com resultados de exercícios futuros.

CAPÍTULO V

Da Administração da Sociedade, da Remuneração dos Dirigentes e da Contabilidade

Cláusula 17º - A administração e a representação da sociedade será exercida pela sócia, **Neusa Nair Fontanella**, respondendo pela administração e representação, ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, assinando isoladamente.

Cláusula 18º - A Responsabilidade Técnica da Empresa será exercida por Administradores sendo (funcionário) de Nível Técnico ou Superior.

Cláusula 19º - Fica terminantemente vedado o uso da firma em avais nas transações estranhas à sociedade.

Cláusula 20º - Pelos serviços que prestar à sociedade, os Administradores, perceberão mensalmente, a título de pro labore, valor de um salário mínimo vigente no país, obedecido às limitações impostas pelos dispositivos que regem a matéria.

Cláusula 21º - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários, obedecidas às determinações técnicas e legais pertinentes ao setor.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Casos Omissos

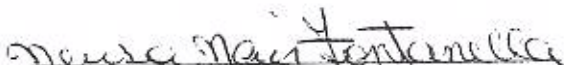
Cláusula 22º - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Cláusula 23ª - Os casos omissos neste instrumento serão regulados, dirimidos ou definidos, pela legislação específica em cada um.

E, por estarem assim justos e contratados, os Sócios assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Palhoça/SC, 29 de Junho de 2017.

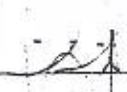

Neusa Nair Fontanella

CPF nº. 532.253.419-91


Gabriel Norberto Fontanella Redante

CPF nº. 064.728.769-24

Testemunhas:


Jario Nadir Pereira

CRC/SC nº. 030.367/O-4


Jéssica Pereira

CPF nº. 095.091.089-95





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GT SERVI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0492329-2	CNPJ 16.920.937/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/2012	Data de Início de Atividade 19/09/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208-ANEXO ESCRITÓRIO, JARDIM ELDORADO, PALHOÇA, SC, 88 133-568				
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EM GERAL, SERVENTE, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VARREDORES DE LIMPEZA URBANA, COPEIRA, CAMAREIRA, PESSOAL ADMINISTRATIVO, LÍDER DE GRUPO, ENCARREGADOS, SUPERVISOR GERAL, MECÂNICO, PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, GARAGISTA COM HABILITAÇÃO, MARCENEIRO, MONTADOR DE MÓVEIS, CARPINTEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE VARREDEIRA MONTADA, ELETRICISTA, ZELADOR, OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, TELEFONISTA, TELEMARKETING, TELEATENDIMENTO, CARREGADORES DE CARGAS, RECEPCIONISTA, RECEPCIONISTA BIÚNGUE, MENSAGEIRO, SECRETÁRIA, SECRETÁRIA EXECUTIVA, GARÇOM, COSTUREIRA, COZINHEIRA, MERENDEIRA, NUTRICIONISTA, AGENTE DE ESTACIONAMENTO, JARDINEIRO, PORTEIRO, ASCENSORISTA, CONTÍNUO, OFFICE BOY, MOTOBÓY, DIGITADOR, DIGITALIZADOR, LAVADEIRO EM GERAL, AGENTE DE DEDETIZAÇÃO, LIMPADORES DE FOSSA, MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL POR AUTOMÓVEL, OPERADOR DE BALANÇA, OPERADOR DE EMPILHADEIRA, MANOBRISTA VALET, BALCONISTA, FISCAL DE LOJA, ESTOQUISTA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA E OPERADOR DE SOM E IMAGEM; TÉCNICO AGRÍCOLA; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO; CONSERVAÇÃO DE CABINES E ABRIGOS; CONTROLE DE ACESSO EM ÁREAS OPERACIONAIS E RESTRITAS PÚBLICAS E PRIVADAS; SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS; SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES E ENERGIA ELÉTRICAS E ÁGUA; PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDAS; ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO; SERVIÇOS GRÁFICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PROMOTORES DE VENDAS; SERVIÇOS DE REPOSITORES DE MERCADORIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; DEMONSTRADORES, PROMOTORES; CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO; ENCADERNAÇÕES; PANFLETAGEM; PUBLICIDADE E DISTRIBUIÇÃO OU ENTREGA DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; MÉDICOS, ENFERMEIRAS; FARMACÊUTICO; AGENTES DE SAÚDE; COLETORES DE LIXO URBANO; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA; ENGENHEIROS; PROFESSORES; ARQUITETO; URBANISTA; DESENHISTA, ODONTÓLOGO; BIOQUÍMICO; BIÓLOGO.				
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GABRIEL NORBERTO FONTANELLA REDANTE 064.728.789-24	8.500,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
NEUSA NAIR FONTANELLA 532.253.419-91	103.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de julho de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/09/2017

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **16.920.937/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GT SERVI - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	31/07/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
19/09/2012	31/10/2015	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : 254

Folha : 174

1º TRASLADO



Protocolo nº 32468 em data de 26/07/2016

PROCURAÇÃO

bastante que faz

GT SERVI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, compareceu perante mim, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, como outorgante, **GT SERVI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.920.937/0001-15, com sede na Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, nº208, Anexo escritório, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, neste ato representada por sua sócia administradora, **NEUSA NAIR FONTANELLA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 19/12/1961, inscrita no CPF sob o nº 532.253.419-91, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.378.040-SESPDC/SC, expedida em 27/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pintor Eduardo Dias, nº. 182, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, de passagem por este distrito. A comparecente, identificada como sendo a própria, por mim, Tabeliã, ante o documento de identidade expedido pela autoridade competente e que me foi apresentado, tomados por bom, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E aí, pela mesma me foi dito que, pelo presente instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador, **GABRIEL NORBERTO FONTANELLA REDANTE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 29/05/1987, inscrito no CPF sob o nº 064.728.769-24, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03751608491-Detran/SC, onde se lê o RG nº 5001401-SSP/SC, expedida em 22/09/2015, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto de Melo, nº 862, Areias, São José/SC; a quem confere poderes especiais e específicos para: **Judicial e Extrajudicial**: Tratar de todos e quaisquer assuntos, direitos, negócios e interesses do outorgante, sejam a que tipo forem, em qualquer área social, fiscal, comercial, bancária, financeira, jurídica, e outras necessárias, inclusive constituir advogados, dispondo dos poderes contidos na cláusula "Ad Judicia" perante o foro em geral, em qualquer Instância, Foro ou Tribunal, inclusive perante a Justiça do Trabalho, em Juízo ou Fora dele, podendo abrir, acompanhar e dar andamento em processos de quaisquer natureza em que compareça como, ré, assistente ou proponente, e/ou outros necessários, podendo propor e contestar ações, interpor recursos, concordar, alegar, propor e variar de ações e recursos, fornecer provas documentais, fazer declarações, prestar primeiras e últimas declarações, arrolar bens e herdeiros, transigir, desistir, acordar, discordar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Leoberto Leal, nº 20 - Barreiros - São José/SC, Telefone (48) 3222-1991

Vide verso

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé, Palhoça-SC, 20/06/2017.
Em test^o da Verdade,
MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(e)s de Fiscalização do tipo:
NORMAL: ESX81908-SWJO. Confira os dados do
ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 -
Selo(s): R\$ 1,85





ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabelã

Livro : 254
Folha : 174V
1º TRASLADO

Protocolo nº 32468 em data de 26/07/2016

quitação, firmar compromisso, receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, recorrer a quaisquer Instâncias; **podendo mais Bancos:** Representar perante todos os bancos, instituições financeiras, e/ou Cooperativas de crédito que necessitar, neles podendo administrar as contas existentes, abrir, movimentar e liquidar contas correntes e de cadernetas de poupança, aplicações financeiras, inclusive relativamente a cheques especiais e/ou contas especiais, podendo emitir, endossar, requerer, descontar, avalizar e caucionar títulos de qualquer espécie, assinar, sustar/contrordenar, cancelar ou baixar cheques, fazer depósitos e retiradas, requerer extratos de contas e talões de cheques, reconhecer ou contestar saldos e extratos, assinar livros e fichas em geral, aceitar, efetuar aplicações, solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar, recadastrar, atualizar, alterar e desbloquear cadastros e senhas, usar de todos os meios eletrônicos para referida administração e movimentação bancária; **podendo mais funcionários:** Admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; **podendo mais comprar e administrar quaisquer bens imóveis** situados em quaisquer localidades em nome dele outorgante; podendo mais representá-la, perante repartições em geral, cartórios de registro de imóveis, tabelionatos, prefeituras, INSS, Incra, Fatma, Ibama e onde mais for preciso, requerer e promover desmembramentos, cancelamentos, assinar plantas, memorial descritivo, projetos, unificações de áreas, receber, firmar recibos e dar quitação; alugar bens imóveis na qualidade de locador ou locatário, celebrando os respectivos contratos, estipulando os aluguéis, prazos, multas e outras cláusulas ou condições, prorrogar, rescindir, modificar e consentir ou não que ditos contratos sejam transferidos, receber os aluguéis e o mais que pelos mesmos contratos lhe seja devido, passar recibo e dar quitações, proceder aos concertos e reparos necessários para a conservação do imóvel, promover despejos, cobranças e notificação contra seus inquilinos, intrusos ou fiadores, propor contra as ações competentes e requerer quaisquer medidas a bem de seus direitos e interesses, com os poderes das cláusulas "ad judicium" e "extra"; **podendo mais Negócios:** Comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, ajustar valores e prazos e demais condições, assinar contratos, propostas, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e estipular cláusulas e condições e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **podendo mais Junta Comercial:** Constituir, alterar, assinar processos, contratos, distratos, autenticação de livros mercantis, constituição, abrir filial, inclusive firmar instrumento de alterações de contrato social, bem como todos os atos referido a Junta Comercial, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato; **podendo mais**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerado índice de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Leoberto Leal, nº 20 - Barreiros - São José/SC. Telefone (48) 3222-1991

Vida versa

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 20/06/2017.
Em test^o da Verdade
MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(ais) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: ESX81807-M15V. Confira os dados do
ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 -
Selo(s): R\$ 1,85

BELOANO GUILHERME MARGEDA
Tabelão
Rua Emílio Mallets Ottoniani
Sociedade nº 277 - Campo
Fazenda nº 309-3500
Bairro - CA - SANTA CATARINA
Registro de Comércio nº 14 de 1916





ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **254**

Folha : **175**

1º TRASLADO



Protocolo nº **32468** em data de 26/07/2016

Repartições Públicas: Representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, empresas privadas e de economia mista, cartório de Notas e de Protesto, neles podendo assinar carta de anuência, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, Delegacia Regionais do Trabalho, INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial, podendo mais amplos poderes junto a Receita Federal do Brasil, DETRAN, CONTRAN, Ministério da Justiça, Governo do Estado, empresas de comercialização e distribuição de eletricidade, companhias de água e saneamento básico, concessionárias de serviços de telecomunicações, operadoras de telefonia fixa e móvel, operadoras de TV a cabo e internet, órgãos vinculados a saúde, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, podendo requerer e retirar documento de Exoneração Fiscal do Estado de Santa Catarina, representá-la em licitações, concorrências, tomadas de preço, cartas convites, pregão, e demais modalidades, assinar, requerer documentos de licitação que se fizer necessário inclusive firmar atas e contratos, representá-la perante o INSS e suas repartições e divisões, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais for preciso, juntar, apresentar, requerer, promover, assinar e retirar papéis, documentos e propostas de fornecimento, prestar e solicitar informações ou esclarecimentos, preencher guias e formulários, pagar taxas, concordar, discordar, receber e dar quitação, renunciar prazos, em defesa dos direitos e interesses da outorgante, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias inclusive em relação a pró-labore em atraso, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar todas as correspondências da outorgante, simples ou registradas, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, podendo mais representar a outorgante junto a qualquer órgão público ou privado para participar de licitações, concorrências e/ou pregões presenciais e eletrônicos, podendo para tanto, assinar propostas, dar lance, juntar, apresentar e retirar papéis e documentos; solicitar informações, declarações e esclarecimentos; fazer o gênero de provas e de declarações admitidas em direito; requisitar, preencher, retirar e/ou assinar formulários, guias, requerimentos e quaisquer outros documentos pertinentes; firmar termos; prestar compromissos; interpor recursos e/ou reclamações para às instâncias superiores; passar e assinar recibos; concordar; discordar; fazer acordos; estipular e/ou aceitar prazos; pagar taxas e despesas necessárias; satisfazer as exigências legais; apresentar e produzir provas; representar em qualquer seção, departamento e/ou divisão, ou em quaisquer de seus setores; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, não podendo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Leoberto Leal, nº 20 - Barreiros - São José/SC. Telefone (48) 3222-1991

Vide verso

AUTENTICAÇÃO

BEL. OLÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emílio de Nogueira Ottonari
Sociedade nº 277 - Centro
Fone: (48) 3095-5300
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Protocolo de Autenticação 206.9 de 10/15



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 20/06/2017.
Em testº da Verdade
MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(e) Digital(e) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: ESX21808-5L8W. Confira os dados do ato em: Selo.tjcc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 - Selo(e): R\$ 1,85





ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **254**
Folha : **175V**
1º TRASLADO

Protocolo nº 32468 em data de 26/07/2016

substabelecer. O representante do outorgante declara estar ciente que responde civil e criminalmente pelas autenticidade, seguranças e eficácias dos documentos apresentados, do que dou fé. Assim o disse, do que dou fé, pediu a lavratura deste instrumento, o que fiz, achou que estava conforme, aceitou e assina, do que dou fé. Eu ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, pedi que fosse digitada, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Assinaram nesta procuração: (ass.) NEUSA NAIR FONTANELLA - Representante da Outorgante, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA - TABELIÃ. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Serviço Notarial.

Barreiros - São José/SC, 26 de julho de 2016.

Em testº da verdade.

Elise da Luz Schmitt e Sousa
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Tabeliã



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EJG34576-45WZ
Confira os dados do ato em:
tjsc.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 20/06/2017
Em testº da Verdade
MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: ESX81808-XNC1. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 - Selo(s): R\$ 1,95



BELOTÁRIO GILBERTO MARGARIDA
Tabeliã
Rua Emílio Marinho C/Seabra
Schmidt nº 217 - Centro
Fone: (48) 3486-8200
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Escritório de Procuradoria e Tabeliães



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Leoberto Leal, nº 20 - Barreiros - São José/SC. Telefone (48) 3222-1991



BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Móvel
Rua Eitelino Malheiros Crisostomo
Schmidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-6500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de funcionamento: das 9 às 18hs

Certifico que a presente fotocópia é reprodução
autêntica do documento original. Do que dou fé
Em 19/10/2017, da Verdade
MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: ESX01810-GFNP. Confira os dados do
ato em: Selo, IJC, Jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 -
Selo(s): R\$ 1,85



AUTENTICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.378.940
DATA DE EXPEDIÇÃO	27/OUT/2011
NOME	NEUSA NAIR FONTANELLA
FILIAÇÃO	NORBERTO FONTANELLA NAIR PIROLA FONTANELLA
NATURALIDADE	CRICIÚMA, SC
DATA DE NASCIMENTO	19/DEZ/1961
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 49472 LV A-63 FL 80 CART. FERNANDES-CRICIÚMA SC
CPF	532.253.419-91
SÃO JOSÉ - SC	
ASSINATURA DO DIRETOR LEINº 7.116 DE 29/08/83	

Rosângela Félix da Silva
Supervisora do Setor de Identificação
Mód. 156610 - São José, SC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.920.937/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2012
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL GT SERVI - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GT SERVI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA	NÚMERO 208	COMPLEMENTO ANEXO ESCRITORIO	
CEP 88.133-568	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL@GTLIMP.COM.BR		TELEFONE (48) 3286-0015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2017** às **10:15:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2017

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 16.920.937/0001-15
NOME EMPRESARIAL: GT SERVI - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL NORBERTO FONTANELLA REDANTE
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	NEUSA NAIR FONTANELLA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/09/2017 às 10:15 (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

06/09/2017 - 15:13:31

Mês de Referência

08/2017

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 08.308.999/0001-42		Razão Social: Eldorado Contabilidade Ltda ME		Data de Recebimento: 06/09/2017		Código de Recebimento: 67059628
Endereço: Rua Padre JosE de Anchieta, 150		CEP: 88.133-470	UF: SC	Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(ões): 8
Responsável: Jario Nadir Pereira		Telefone: (00) 3344-0894	Ramal:	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 10
Email: jario@eldoradocontabilidade.com				Certificado Digital: Sim		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 16.920.937/0001-15	GT Servi - ServiCos Especializados Ltda	0	65	3	5	-	74059743

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

06/09/2017 - 15:33:31

Mês de Referência

08/2017

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNPJ: 16.920.937/0001-15		Razão Social: GT Servi - ServiCos Especializados Ltda				Data de Recebimento: 06/09/2017		Cód. de Recebimento: 67059628
Endereço: Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, 208		Bairro: Jardim Eldorado				Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(ões): 8
CEP: 88.133-568	UF: SC	1º Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 3-Empresa/orgão não classificada		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 10
Atividade Econômica: 8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS						Certificado Digital: Sim		
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 65	Adm.: 3	Desl.: 5	Ult. Dia: -			
Movimentação - PIS/PASEP - 120.52671.43-0								
Nome: Florivaldo Jose Brasil			Nascimento: 31/10/1964		Sexo: 1-Masculino	Pessoa c/Defic.: 2-Não		
Instrução: 7-ENS. MEDIO			Raça/Cor: 2-BRANCA		Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa			
CBO: 517410-PORTEIRO DE EDIFICIOS			CTPS: 5748916/0050 - SC		Admissão: 14/03/2017		Hs. Trabalhadas: 44	
Sal.Men.: R\$ 1548.27			Dia Desl.: 13		Aprendiz: 2-Não			
Movimentação - PIS/PASEP - 125.81720.72-9								
Nome: Mario Marcos Martins Torres			Nascimento: 10/05/1977		Sexo: 1-Masculino	Pessoa c/Defic.: 2-Não		
Instrução: 7-ENS. MEDIO			Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO		Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa			
CBO: 517410-PORTEIRO DE EDIFICIOS			CTPS: 3252135/0050 - SC		Admissão: 05/10/2016		Hs. Trabalhadas: 44	
Sal.Men.: R\$ 1548.27			Dia Desl.: 10		Aprendiz: 2-Não			
Movimentação - PIS/PASEP - 126.29289.72-0								
Nome: Dulce de Melo			Nascimento: 23/10/1973		Sexo: 2-Feminino	Pessoa c/Defic.: 2-Não		
Instrução: 5-FUNDAMENTAL			Raça/Cor: 2-BRANCA		Tipo Mov.: 20-Reemprego			
CBO: 422105-RECEPCIONISTA EM GERAL			CTPS: 3274638/0050 - SC		Admissão: 07/08/2017		Hs. Trabalhadas: 36	
Sal.Men.: R\$ 942.64			Dia Desl.: 21		Aprendiz: 2-Não			
Movimentação - PIS/PASEP - 126.29289.72-0								
Nome: Dulce de Melo			Nascimento: 23/10/1973		Sexo: 2-Feminino	Pessoa c/Defic.: 2-Não		
Instrução: 5-FUNDAMENTAL			Raça/Cor: 2-BRANCA		Tipo Mov.: 45-Término de contrato			
CBO: 422105-RECEPCIONISTA EM GERAL			CTPS: 3274638/0050 - SC		Admissão: 07/08/2017		Hs. Trabalhadas: 36	
Sal.Men.: R\$ 942.64			Dia Desl.: 21		Aprendiz: 2-Não			
Movimentação - PIS/PASEP - 133.18353.72-7								
Nome: Fabiano Macedo Alves			Nascimento: 12/06/1982		Sexo: 1-Masculino	Pessoa c/Defic.: 2-Não		
Instrução: 6-ENS. MEDIO			Raça/Cor: 2-BRANCA		Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa			
CBO: 517410-PORTEIRO DE EDIFICIOS			CTPS: 7609297/0040 - SC		Admissão: 17/07/2017		Hs. Trabalhadas: 44	
Sal.Men.: R\$ 1548.27			Dia Desl.: 31		Aprendiz: 2-Não			
Movimentação - PIS/PASEP - 161.32062.08-5								
Nome: Fabiane Pereira do Nascimento			Nascimento: 04/04/1988		Sexo: 2-Feminino	Pessoa c/Defic.: 2-Não		
Instrução: 6-ENS. MEDIO			Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO		Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa			
CBO: 514320-FAXINEIRO			CTPS: 8916549/0010 - PR		Admissão: 13/04/2017		Hs. Trabalhadas: 44	
Sal.Men.: R\$ 1087.16			Dia Desl.: 31		Aprendiz: 2-Não			
Movimentação - PIS/PASEP - 165.50665.17-6								
Nome: Romarcio Santos Penha			Nascimento: 17/10/1989		Sexo: 1-Masculino	Pessoa c/Defic.: 2-Não		
Instrução: 7-ENS. MEDIO			Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO		Tipo Mov.: 20-Reemprego			
CBO: 517410-PORTEIRO DE EDIFICIOS			CTPS: 6199569/0050 - SC		Admissão: 03/08/2017		Hs. Trabalhadas: 44	
Sal.Men.: R\$ 1548.27			Dia Desl.: 31		Aprendiz: 2-Não			
Movimentação - PIS/PASEP - 210.65749.01-7								
Nome: Fabiola Xavier Ribeiro			Nascimento: 08/05/1994		Sexo: 2-Feminino	Pessoa c/Defic.: 2-Não		
Instrução: 4-6º AO 9º ANO			Raça/Cor: 2-BRANCA		Tipo Mov.: 20-Reemprego			
CBO: 514320-FAXINEIRO			CTPS: 6913288/0030 - CE		Admissão: 14/08/2017		Hs. Trabalhadas: 44	
Sal.Men.: R\$ 1087.16			Dia Desl.: 31		Aprendiz: 2-Não			

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas do Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
06/09/2017 - 15:13:32
Mês de Referência
06/2017

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GT SERVI - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
CNPJ: 16.920.937/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:08:17 do dia 31/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2018.

Código de controle da certidão: **9A9E.FA3E.965E.D5C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GT SERVI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 16.920.937/0001-15

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140070451690
Data de emissão:	11/08/2017 13:49:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	10/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

49032/2017

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	3841812 - GT SERVI- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	16.920.937/0001-15		
Endereço:	RUA LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208		
Complemento:	Area Industrial		
Bairro:	JARDIM ELDORADO	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 18/10/2017

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 18 de setembro de 2017.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 49032/2017.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16920937/0001-15
Razão Social: GT SERVI SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
Nome Fantasia: GT SERVI
Endereço: R LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA 208 ANEXO ESCRITORIO / JARDIM
ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-568

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2017 a 04/10/2017

Certificação Número: 2017090505052391510925

Informação obtida em 18/09/2017, às 10:19:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GT SERVI - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.920.937/0001-15

Certidão nº: 135848166/2017

Expedição: 22/08/2017, às 18:20:06

Validade: 17/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GT SERVI - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.920.937/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



21/08/2017

6413964

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4584607

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 21/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GT SERVI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 16.920.937/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, segunda-feira, 21 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: 6413964




CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Florianópolis, 27 de junho de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/ SC, inscrito no CNPJ nº 03.678.523/0001-80, localizado na Rua Afonso Pena, 625, bairro Estreito, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP: 88070-650, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **GT Servi – Serviços Especializados Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.920.937/0001-15, localizado na Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, 208, bairro Jardim Eldorado, município de Palhóça, estado de Santa Catarina, CEP: 88.133-568, presta serviços continuados de recepcionista, na sede do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/ SC, conforme Contrato nº 004/2017 e descrição abaixo:

A carga horária é de **40 horas semanais** de segunda a sexta-feira, sendo **08 horas diárias**. Os serviços de recepcionista serão prestados por **02 (duas) recepcionistas** do sexo feminino, na sede do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, situada na Rua Afonso Pena, nº 625, no bairro Estreito, município de Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, com intervalo de 1h para almoço.

Atestamos, ainda, que a empresa contratada em 03 de abril de 2017, até a data do presente atestado, atende satisfatoriamente as condições estabelecidas em contrato, cumprindo com as obrigações previstas, demonstrando até o momento competência técnica e conduta ética na execução destes serviços, não havendo nada que a desabone.

MAIULLI DA SILVA SOUZA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CRA/SC 26.096
Matrícula nº 023

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº: 7482/17 cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 05/07/2017.
Func. Resp. _____

Alexsandro de Moraes
Coordenador de Fiscalização
CRA-SC 5957

Everton Raul Tanello
Administrador
CRA Nº 17 381

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução
autêntica do documento original. Do qual foi
autenticado em 05/07/2017
Em teste da Veridade
MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMA: ETJ98197-HNQ9. Confira os dados do
ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 -
Selo(s): R\$ 1,85

Escritório de Fiscalização
RUA ESTREITO - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE/FAX: 3348-7007
CRA/SC 26.096
PÁLACIO - SANTA CATARINA
HABITADO - Florianópolis - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE RCA Nº 0644/2017

NOME DO REQUERENTE

GT SERVI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

REGISTRO Nº

2516 - J

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 1 (uma) folha(s), refere-se ao RCA Nº. 7482, de 05/07/2017, da empresa GT SERVI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, situada na RUA LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA 208 - GALPÃO, JARDIM ELDORADO, PALHOÇA-SC, registrada no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA sob Nº. 2516-J, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a) ADM. EVERTON RAUL TANELLO, Registro CRA-SC nº 17381. Nada mais. :

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. De que dou fé. Palhoça-SC, 05/07/2017. Em test. da Verdade. MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: ETJ98200-SO7U. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 -
Selo(s): R\$ 1,85



"A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES."

Florianópolis (SC), quarta, 05 de julho de 2017

Nesta data, eu, ADM. CLEBER CRIPPA, lavrei a presente Certidão.

Adm. CLEBER CRIPPA
Fiscal
CRA/SC Nº 10400

Adm. Alexandre Luiz Rios
Coordenador de Fiscalização
CRA-SC 5957

Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Rua Ezequiel Antero Rocha, 315

CEP: 88.370-415

Fone: (47) 3342 1818

Centro – NAVEGANTES – SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara de Vereadores de Navegantes, cadastrada pelo CNPJ nº 83.551.532/0001-08, situada no endereço Rua Ezequiel Antero Rocha, bairro Centro, município de Navegantes, estado de SC, CEP nº 88.370-410, vem por meio deste, atestar que a empresa GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cadastrada pelo CNPJ nº 16.920.937/0001-15, situada no endereço RUA LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208, bairro JARDIM ELDORADO, município de PALHOÇA, estado de SC, CEP nº 88.133-568, presta serviços de recepção, sendo 02 postos de Recepcionistas 6 horas diárias, desde 02/06/2016, conforme contrato nº 007/2016.

Manifestamos que os serviços prestados estão sendo cumpridos satisfatoriamente e que não constam em nossos arquivos nenhum registro desabonador de aspectos comerciais ou técnicos da contratada.

Navegantes, 01 de Dezembro de 2016.

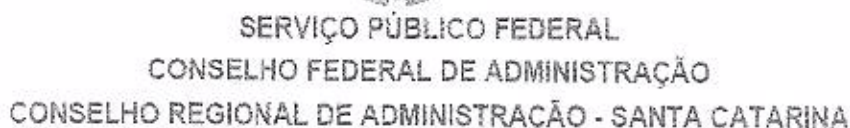
Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº 745917, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 13/06/2017.
Func. Resp.

Adm. Alexandre Luiz Farias
Coordenador de Fiscalização
CRA-SC 5957


ALCIO JACOB RICOBOM FILHO
Presidente


EVERTON RAUL TANELLO
Administrador
CRA Nº 17 381

A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO



Conselho Regional de Administração de Santa Catarina
Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro | Florianópolis - SC | CEP 88015-100 - pessoajuridica@crasc.org.br
Fone (48) 3229-9410 / (48) 3229-9400 - www.crasc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

CERTIDÃO 0232/2017	EXERCÍCIO 2017	VALIDADE 31/12/2017
------------------------------	--------------------------	-------------------------------

O Conselho Regional de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação certifica que:

Razão Social GT SERVI - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	Nº de Registro 2516 - J
---	-----------------------------------

CNPJ 16.920.937/0001-15	Inscrição Estadual 256.844.585	Capital Social R\$ 65.000,00
-----------------------------------	--	--

Endereço RUA LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208 - GALPÃO
--

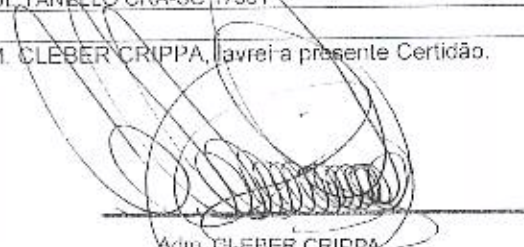
Bairro JARDIM EL DORADO	Município PALHOÇA	Estado SC
-----------------------------------	-----------------------------	---------------------

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei Nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de:

Prestação de serviços terceirizados de limpeza em geral, servente, agente de serviços gerais, varredores de limpeza urbana, copeira, camareira, pessoal administrativo, líder de grupo, encarregados, supervisor geral, mecânico, pedreiro, pintor, encanador, garagista com habilitação, marceneiro, montador de móveis, carpinteiro, operador de máquinas, operador de varredora montada, eletricitista, zelador, oficial de manutenção predial, telefonista, telemarketing, laje atendimento, carregadores de cargas, recepcionista, recepcionista bilíngue, mensageiro, secretária, secretária executiva, garçon, costureira, cozinheira, merendeira, nutricionista, agente de estacionamento, jardineiro, motorista, transporte rodoviário de pessoal por automóvel, operador de balança, operador de empilhadeira, manobrista valet, balconista, fiscal de loja, estoquista, instrutor de informática, técnico de informática e operador de som e imagem, técnico agrícola, administração de condomínio, conservação de cabines e abrigos, controle de acesso em áreas operacionais e restritas públicas e privadas, serviços de seleção do agenciamento de mão de obra, serviços de fornecimento de alimentos preparados, serviços de leitura de medidores de energia elétrica e água, preparação e distribuição de merendas, administração de consórcios, serviços gráficos, representantes comerciais, serviços de promotores de vendas, serviços de reposição de mercadorias, atividades paisagísticas, demonstradores, promotores, cursos de educação profissional de nível básico, encadernações, planificação, publicidade e distribuição ou entrega de materiais publicitários, médicos, enfermeiras, farmacêuticos, agentes de saúde, coletores de lixo urbano, limpeza de caixas de água, engenheiros, professores, arquiteto, urbanista, desenhista, odontólogo, bioquímico e biólogo.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ADM. EVERTON RAUL TANELLO CRA-SC 17381
--

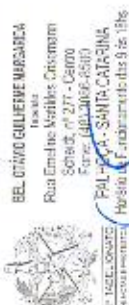
Nesta data, eu, ADM. CLEBER CRIPPA, lavrei a presente Certidão.

Adm. CLEBER CRIPPA Fiscal CRA/SC Nº 10400
Data Expedição: 10/05/2017

Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



Conselho Regional de Administração de Santa Catarina
Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro | Florianópolis - SC | CEP 88015-100 - pessoajuridica@cra-sc.org.br
Fone (48) 3229-9410 / (48) 3229-9400 - www.cra-sc.org.br

AUTENTICAÇÃO



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 05/07/2017

Em test. da verdade
MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: ETJ98205-07DE. Confira os dados do ato em: Selo.tj-sc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 -
Selo(s): R\$ 1,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO Nº 0114/2017

NOME DO REQUERENTE
EVERTON RAUL TANELLO

PROCESSO Nº	REGISTRO Nº	TIPO REGISTRO
17381	17381	Principal PF

HABILITAÇÃO LEGAL
ADMINISTRADOR

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) ADMINISTRADOR (a) **EVERTON RAUL TANELLO** está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número **17381**, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais. xxxxxx

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé em test^a da Verdade.

MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:

NORMAL: ETJ98206-VLM3. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 -

Selo(s): R\$ 1,85

FLORIANÓPOLIS (SC), 27 DE MARÇO DE 2017

Nesta data eu, Jusceli Pires de Moraes, lavrei a presente certidão.

Carimbo e Assinatura
Jusceli Pires De Moraes
Setor Pessoal Física
CPVCS

VALIDADE: 31/12/2017

Esta Certidão não contém emendas nem rasuras



Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

Conselho Regional de Administração de Santa Catarina
Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro | Florianópolis - SC | CEP 88015-100 - pessoafisica@crasc.org.br
Fone (48) 3229-9408 / (48) 3229-9400 - www.crasc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa GT Servi – Serviços Especializados Ltda., com registro no Conselho Regional de Administração de Santa Catarina sob nº 2516-J, localizada na cidade de Palhoça/SC, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Gabriel Norberto Fontanella Redante, Brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF nº 064.728.769-24 e do RG nº 5.001-401, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sr.(a)Everton Raul Tanello, Brasileiro, solteiro, administrador, portador(a) do CPF nº 050.157.519-74 e do RG nº 5.550.487-6, Residente na Rua Manoel Pizolatti, 492, Jardim Atlântico, Cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrito(a) no CRA/SC sob nº 17381, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do(a) Contratado(a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o(a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de 10 hora(s) e mensal de 40 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 3 ano(s), iniciando em 01/10/2015.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 1.000,00, a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

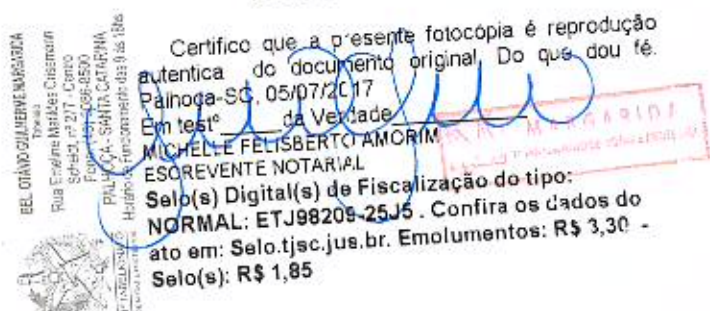
Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 10%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 05/07/2017
Em test. da Verdade
MICHELLE FELISBERTO AMORIM
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: ETJ98209-25J5. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 - Selo(s): R\$ 1,85

BELO OZAMODQUEMERE MARGARETA
Tribunal
Rua Caroline Mendes Cassimiro
S/nº - 217 - Centro
Palhoça - SC - 896-0500
Fone: (47) 333-0568/0500
PÁGINA 01 DE 01
Habilitação nº 186

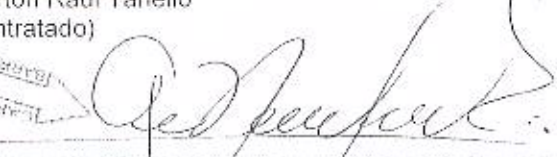


Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de Palhoça para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palhoça, 01 de Outubro de 2015.


Everton Raul Tanello
(Contratado)

Everton Raul Tanello
Administrador
CRA Nº 17 381


GT Servi - Serviços Especializados Ltda.
Gabriel N. F. Redante
Sócio-Diretor
(Contratante)

Gabriel N. F. Redante
Diretor Adm. Financeiro
GT SERVI SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS, LTDA-ME

Testemunhas:

1)

2)

16.920.937/0001-15

GT SERVI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Rua: Luiz Tadeu Gandelri Dutra, 208 Cond. 02
Jardim Eldorado - CEP 88.133-568
Palhoça - SC


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
RECONHECIMENTO
Rel. Nº 17/2015, RECONHEÇO e assino a autenticidade de EVERTON RAUL TANELLO.
São José/SC, 26 de julho de 2015.  de verdade
Franciele Antônia Lemos - Tabeliã
Rel. Nº 013/2015, RECONHEÇO e assino a autenticidade de GABRIEL N. F. REDANTE.
Emol. R\$ 2,76 + Selo R\$ 1,70 = Total R\$ 4,46
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EJP1281-DUCT
Marjorie De Medeiros
Escritor



ESCRITÓRIO DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIRAS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelas

RECONHECIMENTO DE FIRMA 057610

Reconheço por autenticidade e assinatura de

1) GABRIEL N. F. REDANTE, Sócio-Diretor, RG 123456789

Em 25 de julho de 2015

Em 1 hora e 10 minutos da tarde

em 1 hora e 10 minutos da tarde

em 1 hora e 10 minutos da tarde

Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,46

Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal EJP1281-DUCT

Autenticado em 25 de julho de 2015 às 14h 10min

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original do que dou fé.

Palhoça/SC, 05/07/2015

Em test. da Verdade

MICHELLE FELSBERTO AMORIM

ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:

NORMAL: ETJ98210-7KZK. Confira os dados do

ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,30 -

Selo(s): R\$ 1,85

BELO OVALO GULMEIR MARGUEIRA
Tabela
Rua: Eneide Mollet Chaves
Sobral, nº 207, Centro
Fone: (48) 3009-8000
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Poder Judiciário - 3a Vara
Tabela 1995



ETJ98210-7KZK



DECLARAÇÃO

A empresa GT Servi – Serviços Especializados Ltda. EPP, CNPJ Nº 16.920.937/0001-15, sediada na Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, nº 208, bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça, CEP nº 88.133-568, estado de Santa Catarina, declara expressamente sob as penas da Lei, que:

- Que não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- Que não está cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela presente autarquia, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8666/93;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outros motivos igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9 da Lei 8666/93;
- Que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal combinado ao inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, não possui no quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- Que, sob as penas do art. 299 do Código Penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no edital;
- Que não possui em seu quadro pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9 da Lei 8666/93).
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Florianópolis, 22 de Março de 2017.

Neusa Nair Fontanella – Rg nº 1.378.040

Diretora

GT SERVI – Serviços Especializados Ltda. EPP

16.920.937/0001-15

GT SERVI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Rua: Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, 208 Cond. 02
Jardim Eldorado - CEP 88.133-568
Palhoça - SC